

7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE:

OBS. Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais;
Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura do (a) Professor(a)	Assinatura Comissão	/ / Data
--------------------------------	---------------------	----------

ANEXO II**FICHA DE PONTUAÇÃO****TECNICOS ADM. EDUCACIONAL E APOIO EFETIVO OU ESTABILIZADO DA EDUCAÇÃO -2025****1. DADOS PESSOAIS:**

Nome do Servidor (a):

End: nºCompl:

Bairro: Cidade: CEP:

Telef: Res: () Cel.: () DtNasc://

e-mail:

RG: Exp:UF:DT: / / CPF:

Escola:**2. POSSUI VÍNCULO EMPREGATÍCIO? (Preenchimento de caráter obrigatório em caso de possuir outro vínculo):**

a () NÃO	TIPO: () PÚBLICO () PRIVADO	CARGO OCUPADO: () PROFESSOR () ADMINISTRATIVO	JORNADA DE TRABALHO CORRESPONDENTE AO OUTRO VÍNCULO: _____ Horas / semanais
-----------	-------------------------------------	---	---

3. OPÇÃO DE ATRIBUIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO NORMAL DE PONTUAÇÃO

4. NÚMERO DE PONTOS OBTIDOS PELO SERVIDOR:

I.	DA FORMAÇÃO/TITULAÇÃO (Considerar a maior titulação)	CRITÉRIOS	INDICADORES	COMPUTO	PONTOS
Pós Graduação	Doutorado	8,0 (oito) pontos			
	Mestrado	6,0 (seis) pontos			
	Especialização	4,0 (quatro) pontos			
Licenciatura	Licenciatura Plena	3,0 (dois) pontos			
	Licenciatura Curta	2,0 (dois) pontos			
Ensino Médio	Magistério	1,5 (um e meio) ponto			

II. DO TEMPO DE SERVIÇO - Considerar apenas o período de servidor efetivo, a partir do ingresso.

Para cada ano trabalhado na Rede Municipal de Educação - Apiacás MT	0,5 (meio ponto)		
---	------------------	--	--

II. ASSIDUIDADE DA JORNADA DE TRABALHO EM 2025 - Não deverão ser consideradas as ausências com anuência

c.	Por Participação em 100% das atividades cívicas comemorativas da Comunidade.	1,0 (um) pontos		
d.	Assiduidade de 100% jornada de trabalho (Declaração da instituição em que trabalhou em 2025)	3,0 (três) pontos		
b.	Cursos de formação continuada realizados na área de educação que contemplam conhecimentos Didático curriculares e de políticas educacionais, com limite máximo de 3,0 pontos para cada 40 horas.	0,5 (meio) para cada 40 horas.		
c.	(sem somatória - certificado mínimo de 40 horas) referente aos últimos 03 (três) anos.			

5. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS NA FICHA GERAL**6. EM CASO DE EMPATE:**

a. Tempo de Serviço na Rede Municipal

b. Idade

7. TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PARA DESEMPATE:

OBS. Considerar-se-á na somatória da contagem de pontos até 02 (duas) casas decimais;
Atribuição será de acordo com a classificação em Sessão Pública.

Assinatura	Assinatura Comissão	/ / Data
------------	---------------------	----------

PREFEITURA/DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 094/2025**PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2025****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 023/2025 no dia 18/12/2025 às 09:00 (nove) horas, (Horário de Brasília). PLATAFORMA ELETRÔNICA Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (bll.org.br). Este pregão será regido

pelo Decreto Municipal nº. 0270/2023, Lei Federal 14.133/2021, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis, OBJETO:

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FIOS DE SUTURA PARA GARANTIR O ACESSO CONTINUO, SEGURO E EFICIENTE NO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APIACÁS/MT.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás - MT ou no site www.apiacas.mt.gov.br/ Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e-mail licitacao@apiacas.mt.gov.br.